



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770-000
(54) 3376 1114 - www.pmaratiba.com.br
ARATIBA - RS

DETERMINAÇÃO

LEONARDO ROBERTO BORTOLOTTI, Secretário Municipal de Administração de Aratiba, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente DETERMINAR ao Agente de Contratação CLADEMIR ONGARATTO, designado através da Portaria nº 18 de 15 de janeiro de 2024, para que proceda os trâmites necessários para a formalização da demanda pleiteada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final do lixo orgânico e seletivo no perímetro urbano e no interior da cidade de Aratiba/RS.

Nos termos da Lei Municipal 4.810 de 05 de dezembro de 2023 o agente de contratação é o servidor público designado para realizar os trâmites necessários para o deslinde do procedimento licitatório no âmbito da Administração Municipal de Aratiba/RS.

Do mesmo modo, determina-se que o respectivo certame seja procedido através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A modalidade Pregão Presencial foi escolhida por proporcionar maior agilidade e eficiência na contratação, permitindo a negociação direta com os proponentes e a avaliação imediata das propostas apresentadas. Esta modalidade é particularmente adequada para a contratação de serviços e aquisição de bens comuns, como é o caso contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final do lixo orgânico e seletivo no perímetro urbano e no interior da cidade de Aratiba/RS, permitindo que o Município de Aratiba obtenha as melhores condições de compra em termos de custo e qualidade.

A realização de um Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final do lixo orgânico e seletivo no perímetro urbano e no interior da cidade de Aratiba/RS é justificada pela eficácia dessa modalidade em atender às necessidades específicas da administração pública, garantindo a obtenção de bens comuns sob as melhores condições. Esta escolha está alinhada com os objetivos de eficiência, economicidade e transparência, em conformidade com a Lei 14.133/2021, assegurando o melhor interesse público na gestão dos recursos municipais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770-000
(54) 3376 1114 - www.pmaratiba.com.br
ARATIBA - RS

Ante o exposto, DETERMINO ao Agente de Contratação CLADEMIR ONGARATTO que proceda os trâmites necessários para a formalização do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final do lixo orgânico e seletivo no perímetro urbano e no interior da cidade de Aratiba/RS sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL de acordo com a fundamentação exposta.

Aratiba/RS, 06 de março de 2024.


LEONARDO ROBERTO BORTOLOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO